

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Aspectos Contábeis

Neste trabalho abordamos o tratamento contábil a ser observado pela agência de propaganda no tocante aos registros contábeis das operações por ela realizadas, bem como o tratamento dispensado ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

Considerando-se que determinada agência de propaganda tenha efetuado um faturamento contra o anunciante da seguinte forma:

Valor total da fatura	R\$ 10.000,00
Valor da comissão	R\$ 2.000,00
Valor do repasse ao veículo de divulgação	R\$ 8.000,00
Valor do IRRF a ser recolhido pela agência de propaganda (1,5% de R\$ 2.000,00)	R\$ 30,00

Teremos os seguintes lançamentos contábeis na agência de propaganda:

1) Pelo faturamento dos serviços:

D - CONTAS A RECEBER (Ativo Circulante)	R\$ 10.000,00
C - CONTAS A PAGAR (Passivo Circulante)	R\$ 8.000,00
C - RECEITA DE SERVIÇOS (Resultado)	R\$ 2.000,00

2) Pelo recebimento da fatura:

D - CAIXA/BANCOS (Ativo Circulante)	
C - CONTAS A RECEBER (Ativo Circulante)	R\$ 10.000,00

3) Pelo repasse ao veículo de divulgação:

D - CONTAS A PAGAR (Passivo Circulante)	
C - BANCOS C/MOVIMENTO (Ativo Circulante)	R\$ 8.000,00

4) Pelo valor do Imposto de Renda Retido na Fonte:

D - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A COMPENSAR (Ativo Circulante)	
C - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER (Passivo Circulante)	R\$ 30,00

5) Pelo recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte:

D - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER (Passivo Circulante)	
C - CAIXA/BANCO (Ativo Circulante)	R\$ 30,00

O anunciante, por sua vez, poderá fazer o seguinte registro contábil:

D - DESPESA C/PUBLICIDADE
(Resultado)

C - CONTAS A PAGAR

(Passivo Circulante)

R\$ 10.000,00

[Página Principal](#)

[Página Anterior](#)

[Página Seguinte](#)